



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.523 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Exonera emprego público temporário e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão/Exoneração	Cargo
Camila Aparecida Christinelli	3382/2024	16/05/2023	11/10/2024	Cirurgiã Dentista
Elaine Aparecida Ribeiro de Souza	3144/2024	12/04/2004	15/10/2024	Recepcionista
José Eduardo Manzo	3382/2024	01/03/2023	11/10/2024	Auxiliar de Escrita
José Miguel Gomes de Godoy	3382/2024	10/04/2023	11/10/2024	Auxiliar de Escrita
Milene Fernanda Moraes	3382/2024	03/09/2024	11/10/2024	ADI
Paulo Sergio Scaglioni	3382/2024	01/03/2024	11/10/2024	Motorista
Paulo Sergio Silva	3382/2024	13/08/2024	11/10/2024	Motorista
Wesley Rodrigues Nascimento	3382/2024	05/03/2024	11/10/2024	Motorista

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão/exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 23 de outubro de 2024.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 23 de outubro de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo